

NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ENSINO FUNDAMENTAL I e II e ENSINO MÉDIO - 2018

HORÁRIOS:

1. Os horários de entrada e de saída devem ser respeitados, pois criar o hábito de ser pontual é importante para a vida social do aluno e para a sua formação como cidadão. Pedimos aos responsáveis que respeitem todos os horários rotineiros e eventuais da escola.
2. O aluno que chegar atrasado não participará da aula, ficando com falta, mas poderá entrar na segunda aula desde que seja liberado pela Direção. No caso de exames ou consultas, é necessária a apresentação de atestado médico. Caso contrário, os responsáveis serão comunicados através de carta que o aluno não poderá ficar na escola em um segundo atraso sem justificativa.
O atraso tolerado em qualquer situação para a entrada na escola será de, no máximo, 10 minutos.
3. O portão de entrada de alunos fechará pontualmente às 7horas. Os alunos atrasados deverão utilizar a porta principal após esse horário.

UNIFORME, MATERIAL E PERTENCES DOS ALUNOS:

1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos do Colégio Objetivo, inclusive nas atividades opcionais. Ele encontra-se à venda nas lojas autorizadas e/ou nas unidades do Colégio Objetivo. Somente poderá entrar no Colégio o aluno que estiver com o uniforme completo.
2. Não é permitido o uso de bonés, chinelos e shorts no ambiente escolar.
3. Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme para que ele possa cuidar melhor de seus pertences.
4. Os alunos devem trazer diariamente tanto o material didático como o de uso pessoal, devidamente identificados, responsabilizando-se por eles. . Ressaltamos que o Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material (inclusive celulares) nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do aluno.
5. Os alunos não devem trazer para o Colégio objetos alheios ao ambiente escolar.
6. O uso de celular não é permitido no ambiente escolar, nem aparelhos de som ou quaisquer outros eletrônicos.

POSTURA:

1. O aluno deve dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar uma linguagem condizente com a boa educação, sem termos chulos ou ofensivos.

2. O aluno deve assistir às aulas com postura adequada, evitando atitudes que possam afetar o bom rendimento das aulas.
3. Escola é o espaço do coletivo. Caso o aluno atrapalhe os colegas e não permita ao professor garantir o aproveitamento da aula, poderá ser encaminhado à direção. Nesse caso a família será informada por escrito.
4. Durante as provas, o aluno não deverá se comunicar com os colegas ou realizar qualquer consulta não permitida.
5. O aluno deve comparecer às aulas sempre com o material didático adequado.

Observação: o não cumprimento dos itens acima implicará penalidades previstas no regimento escolar.

AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS:

1. Bimestralmente, os alunos e seus responsáveis terão acesso aos boletins pelo site do Colégio. Cada aluno recebe no início do ano um cartão com seu login e senha.
2. Periodicamente, os responsáveis deverão participar de reuniões com professores e direção, nas quais terão a oportunidade de discutir questões relacionadas ao desenvolvimento do aluno e ter acesso às provas realizadas pelo aluno.
3. Além de provas escritas, são consideradas, na composição das médias, as tarefas, a participação em aulas, realização de trabalhos (individuais e em grupo), produção de textos e outras atividades a critério do professor.
4. Os alunos que perderem prova deverão requerer a substitutiva no prazo máximo de 72 horas, anexando documento que justifique a falta, de acordo com a legislação em vigor (preencher formulário no site e anexar Atestado Médico, Odontológico ou Hospitalar). Esclarecemos que não há prova substitutiva de Recuperação Obrigatória (RO).
5. Aprovação: Para a aprovação, o aluno deverá ter Média Final Anual (MFA) superior ou igual a cinco (5,0) e frequência mínima de 75% das aulas dadas em todos os componentes curriculares. O sistema de aprovação recorre primeiramente à Média Provisória Anual (MPA), que poderá ser modificada pela Verificação Complementar (VC), após período de revisão, a fim de se obter a Média Final Anual (MFA).
6. Caso a Média Final não atinja o valor (5,0), mesmo após à Recuperação Final, o aluno será submetido à Avaliação do Conselho de Classe, que poderá decidir pela aprovação ou reprovação do aluno, de acordo com o seu desenvolvimento durante o ano e os conhecimentos básicos necessários ao prosseguimento dos estudos.
7. A revisão da avaliação, nos casos de dúvida ou discordância, e/ou pedido de reconsideração da decisão do Conselho de Classe pode ser requerida pelo responsável, no prazo, em documento específico dirigido à direção, de acordo com a legislação vigente (Deliberação CEE Nº 120/2013; Deliberação CEE nº 127/2014)

8. A avaliação do desempenho escolar, processada no decorrer do ano letivo, é registrada nos respectivos diários de classe e nas fichas individuais dos estudantes, divulgadas no site e nas Reuniões de Pais e Mestres.
9. No decorrer do ano letivo, o aluno com aproveitamento insuficiente ou dificuldades pontuais de aprendizagem será convocado para aulas de reforço e recuperação no período oposto ao regular. A convocação será feita por escrito, com ciência dos pais e as aulas ocorrerão com controle de presença, para efeito de Recuperação Paralela.
10. As avaliações de Recuperação Obrigatória (RO) ocorrerão fora do horário regular de aulas, em datas e horários previamente divulgados aos alunos e publicados no site da Instituição. Essas avaliações, bem como as de recuperação Final, chamadas Verificação Complementar (VC) não terão provas substitutivas.
11. A Direção estará disponível para o atendimento das famílias mediante agendamento prévio na secretaria.
12. Os professores poderão ser contatados em horários previamente agendados na secretaria.

OUTRAS ORIENTAÇÕES AOS PAIS:

1. A cada aula corresponde uma tarefa diária que deve ser realizada pelo aluno fora do período escolar. As tarefas encontram-se agrupadas ao final do conjunto de aulas de cada disciplina. É fundamental que elas sejam realizadas com pontualidade a cada dia, pois são parte integrante do processo de aprendizagem dos nossos alunos, complementando o trabalho realizado em sala de aula.
2. Além disso, o aluno Objetivo conta com uma ampla estrutura de estudo disponível no Portal Objetivo:
 - a. Aulas Digitais Interativas
 - b. TAREFANET
 - c. Sugestões de Roteiros e Temas para estudo
 - d. Chat RO
 - e. Atualidades online
 - f. Resolução Comentada dos principais Vestibulares
3. É fundamental que, sempre que surgir alguma dúvida no momento em que o aluno fizer as tarefas, ele anote e procure a ajuda do professor ou procure saná-las com o apoio do site.
4. É importante que o aluno compareça a toda e qualquer atividade cultural proposta pelo Colégio e realizada em período extra, na medida de suas possibilidades, porque isso lhe proporcionará um maior enriquecimento cultural.